



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 144/2020.

De 17 de agosto de 2020.

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR.**

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no Art. 127 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **HENDRIO RITCHELE SILVA**, Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 17 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

